



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 645 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **VERÔNICA ALVES VIEIRA**, matrícula nº 10/661315-2, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2017/030052, a contar de 21/03/1994.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 646 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANDREA TEIXEIRA LOPES**, matrícula nº 13/716021-1, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2017/013287, a contar de 23/04/2007.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 647 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2017/002112 com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação da Faculdade, de Educação, modalidade Doutorado, a servidora **RENATA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/711856-5 – Professor II, pelo prazo de 02(dois) anos , a contar de 06 de março de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período, de modo a não exceder 04(quatro) anos, em face ao estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 648 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2016/059468, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012;
RESOLVE:

CEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, modalidade Doutorado , ao servidor **DIOGO SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 10/712053-8 – Professor I , pelo prazo de 02 (dois) anos, a consta de 01 de agosto de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Desde que requerido pela mencionado servidor, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual período , de modo a não exceder 04 (quatro) anos, em face ao estabelecido no art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 649 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2016/058017 com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação em História , modalidade Doutorado, ao servidor **LUIZ ANSELMO BEZERRA**, matrícula nº 10/709.756-1 – Professor I, pelo prazo de 04 (quatro) anos a contar de 01 de março de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo referido no caput deste artigo não poderá ser prorrogado , visto que , o prazo máximo de defesa constante em declaração da instituição, anexada ao processo , é de até março de 2018, quando esta perderá a validade, em face ao estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 650 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições legais e considerando o contido no processo administrativo nº 2016/058017 com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação em Educação, modalidade Mestrado, a servidora **JULIANA LUÍZA PINTO DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 10/702.372-4 – Professor II, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de 15 de agosto de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado no máximo por igual

período, de modo a não exceder 04 (quatro) anos, com face ao estabelecido no Art. 5º do Decreto nº 9.632 de 01 de novembro de 2012.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

PORTARIA Nº 651 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar DANIELLE DE MORAES VIANNA NOVAES, do cargo em comissão de Assistente Administrativo da SEMUS, Símbolo DAS V, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

SEMLAG

PORTARIA SEMPLAG-ADM Nº 861 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 04/10/2017 a 02/11/2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015:

SEMUS

NOME	MATRICULA	AVISO
ANA FLAVIA DA SILVA BRAGA ALVES	10/704922-4	7184/15
ARTHUR VINICIUS DE ANDRADE CESAR	13/704912-5	7185/15
CRISTINA MACIOKAS MARTINS	13/707225-9	7186/15
JORGE LUIZ CALLADO VIANNA	10/691974-0	7187/15
LIBIA ISABEL DA COSTA FRANÇA BASTOS	20/069174-1	7188/15
RACHELL THOMAZ DE AQUINO CERQUEIRA	10/704860-6	7189/15
RENATO FRANCISCO GAUDIO	10/680588-1	7190/15
ROBERTA GONÇALVES RIBEIRO DE SOUZA	10/704882-0	7191/15
ROSANGELA DA SILVA FONTANA	10/690214-2	7192/15
VIVIANE CIAMBARELLA CAVALHEIRO	13/707231-7	7193/15
FABIANA FERNANDES BELEM	13/707208-5	7195/15

SEMEL

NOME	MATRÍCULA	AVISO
LEANDRO SERAFIM DA SILVA	18/711503-3	7194/15

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMPLAG-ADM N° 862 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016:

SEMTMU

NOME	MATRÍCULA	AVISO
JOSE CARLOS DA COSTA ALEIXO	18/711780-7	7235/16
ROBSON SANTOS DA SILVA	10/703039-8	7236/16

SEMAS

NOME	MATRÍCULA	AVISO
CINTIA SOARES SILVA	10/711692-4	7237/16
JOELMA DE LUCENA PEREIRA	10/711695-7	7238/16
LUCIA MARIA DE MELO GOMES	10/711660-1	7239/16
RUI DE ALMEIDA LIMA	10/711512-4	7240/16
WELISSON WALTER DOS SANTOS	10/711675-9	7241/16

SEMIF

NOME	MATRÍCULA	AVISO
SHEYLA CRISPIANO DE AVILA	10/688326-8	7242/16

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N° 865 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016:

SEMUG

NOME	MATRÍCULA	AVISO
EVERALDO NASCIMENTO LIMA SANTANA	20/069050-3	7188/16
JOSE ROBERTO DE FREITAS	12/688253-4	7189/16

SEMEF

NOME	MATRÍCULA	AVISO
DOMINGOS FERREIRA ELIAS	10/068475-3	7191/16

SEMEL

NOME	MATRÍCULA	AVISO
LEANDRO SERAFIM DA SILVA	18/711503-3	7229/16

SEMPLAG

NOME	MATRÍCULA	AVISO
ELIELSON DA SILVA MARTINS	13/711656-9	7230/16
JOSEMASIO RODRIGUES OLIVEIRA	10/688309-4	7232/16

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N° 869 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016:

SEMUS

NOME	MATRÍCULA	AVISO
ALEXANDRE DE ATHAYDE BARBOSA	10/704928-1	7192/16
ANA FLAVIA DA SILVA BRAGA ALVES	10/704922-4	7193/16
ANGELICA BARROS TOLENTINO	10/707232-5	7194/16
ARTHUR VINICIUS DE ANDRADE CESAR	13/704912-5	7195/16
DANIELA BALTAR DA ROSA	10/707230-9	7196/16
DAYSE MARY DA SILVA MORAES	13/707234-1	7197/16
ELANY PORTES DOS SANTOS OLIVEIRA	13/707091-5	7198/16
FABIO RAI DA SIQUEIRA	10/704844-0	7199/16
FATIMA REGINA GRANADO DUQUE GAIO	10/690209-2	7200/16
FELIPE GIOVANNETTI PIRAJA MARTINS	13/704907-5	7201/16
FERNANDA MELGACO BORGE	13/707217-6	7202/16
GLAUCIA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ	10/688267-4	7203/16
JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA	13/707179-8	7204/16
JORGE LUIZ CALLADO VIANNA	10/691974-0	7205/16
JOSE LUIZ PASSOS NEVES	10/688374-8	7206/16
JOSI LENE MORAES NUNES	13/707178-0	7207/16
KAREN BERNARDES COSTA RAYA DE OLIVEIRA	13/707229-1	7208/16
KARINA CRISTINA MOREIRA DA SILVA	13/707252-3	7209/16
LEOARDO DE MAGALHÃES PEREIRA	13/707190-5	7210/16
LIBIA ISABEL DA COSTA FRANÇA BASTOS	20/069174-1	7211/16
LIZIANE LEANDRO DA MATTIA	10/711658-5	7212/16
LUCIANA MOREIRA TOMAZ CORDOVA	13/707249-9	7213/16
ADEIR DIAS GUIMARÃES ALMEIDA	13/707242-1	7233/16
FABIANA FERNANDES BELEM	13/707208-5	7234/16

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PORTARIA SEMPLAG-ADM N° 870 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, AD-

MINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 06/11/2017 a 05/12/2017, referente ao período aquisitivo 2015/2016:

SEMUS

NOME	MATRÍCULA	AVISO
MARCIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	13/707194-7	7214/16
MARCIA MARQUES MONTEIRO FRESZ	13/707236-6	7215/16
MARIANA LARA DA SILVA	10/704890-3	7216/16
PRISCILA PESSOA PARENTE MAGALHÃES	10/707237-4	7217/16
RACHELL THOMAZ DE AQUINO CERQUEIRA	10/704860-6	7218/16
RAUL SOARES JUNIOR	10/703050-5	7219/16
RENATO FRANCISCO GAUDIO	10/680588-1	7220/16
RENATO PARREIRA PALHARES	10/704876-2	7221/16
ROBERTA GONÇALVES RIBEIRO DE SOUZA	10/704882-0	7222/16
ROSANGELA DA SILVA FONTANA	10/690214-2	7223/16
ROSELY LYDIO DA SILVA CARMO	10/708842-0	7224/16
TATHIANA TRIGUEIRO DE SOUZA	13/704896-0	7225/16
TERESA CRISTINA MENDES PINTO	13/704898-6	7226/16
VIVIANE CIAMBARELLA CAVALHEIRO	13/707231-7	7227/16
WALTER AUGUSTO ESTEVES CRUZ	13/707228-3	7228/16

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Subsecretário de Administração
Mat. 60/701822-9
Decreto nº 10.942/2017
Jornal ZM Notícias de 28/04/2017

PGM

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017/008.871
CONTRATO: 019/CPL/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E WORKING PARTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA ENVELOPADORA, NOVA SEM USO, NÃO RECONDICIONADA E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES OU COMPONENTES NECESSÁRIOS, BEM COMO OS SUPRIMENTOS (COLA), EXCETO PAPEL, PARA USO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.
VALOR: R\$ 7.400,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.04.122.5001.2004
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
TIPO DE RECURSO: RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
NOTA DE EMPENHO: 967/2017
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016, NO DECRETO MUNICIPAL 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2017.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/007.425

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 044/CPL/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IVETE VIGNÉ LARCHER, ESPÓLIO DE IVANI VIGNÉ BABO E ESPÓLIO DE IVO PORTELA VIGNÉ.

OBJETO: FORMALIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/CPL/2013, QUE TRATA DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº 480, 1º ANDAR, SALAS 101, 102, 103 E 104 E Nº 476, SALAS 101, 102, 201 E 202, ONDE FUNCIONA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF.

PRAZO: 27 (VINTE E SETE) MESES, A CONTAR DE 02/07/2017.

VALOR: O VALOR DO ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 12.580,28 (DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL DESTA TERMO ADITIVO É DE R\$ 339.667,56 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

NOTA DE EMPENHO: 852. 854 E 855 DE 2017

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.245/1991 E, NO QUE DIZ RESPEITO ÀS FORMALIDADES ADMINISTRATIVAS E DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, PELAS NORMAS DO DECRETO Nº 7.206/2005 E DECRETO 10.662/16, BEM COMO PELAS NORMAS GERAIS CONSTANTES DA LEI Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2017.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

SEMUS

A Comissão de Seleção do Edital do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, publicada em 10 de abril de 2017, torna público o que se segue:

10100

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Rua Drº Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, de 10 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 1.1 e 1.3 torna o candidato eliminado do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado.

Comissão de Seleção

VALÉRIA BOECHATCHAVES BERTOLINI, matrícula nº 60/699.032-9;

RICARDO MARTINS RIBEIRO, matrícula 60/716.159-9

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 60/703.659-3.

Nova Iguaçu, 09 de agosto de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matr. 60/715468-5

PORTARIA GABINETE Nº. 183/2017 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 003/PCNI de 11 de janeiro de 2017, publicada

no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições, e, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 8.106, de 17 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLOS GUSTAVO DA SILVA PASSOS**, matrícula 60/715.786-0, como Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, concedida especialmente para as necessidades inerentes à pontualidade quanto às ações e atividades inerentes à Superintendente de Almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2017.

HILDOBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 60/715468-5

CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 012/CPL/17

PROCESSO: 2017/013.325

REQUISITANTE SEMIF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA-EPP; 05 – ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA e 06 – CONSTRUTORA EXPRESS RETIRO DE VOLTA REDONDA LTDA – ME**. Quanto à empresa **02 – PERFIL X CONSTRUTORA LTDA** descumpriu o disposto no subitem 7.6, IV; **03 – ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA LTDA – ME** descumpriu o disposto no subitem 7.6, IV, do edital; **04 – MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA** descumpriu o disposto no subitem 7.6.2, III, do edital, sendo as mesmas consideradas **INABILITADAS**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerra no dia **22 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 14/08/2017

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF

PORTARIA Nº 051 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a **BARBARA CARVALHO DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade 10.946.724-1 – IFP/RJ e do CPF nº 089.165.797-59, do cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 14 de agosto de 2017.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2017.

ROSANGELA BELLO

Secretária Executiva do CISBAF

PORTARIA Nº 052 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

A Secretaria Executiva do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO INACIO RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 080019/O-6 – CRC/RJ e do CPF nº 014.945.007-95, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO e FINANCEIRO, com as atribuições legais pertinentes à função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de 14 de agosto de 2017.

Nova Iguaçu, 14 de agosto de 2017.

ROSANGELA BELLO

Secretária Executiva do CISBAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

PROCESSO: Nº 575/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 15/08 a 31/08

HORÁRIO: 10H ÀS 16H

LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da saúde, localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição no site do CISBAF, endereço www.cisbaf.org.br.

PAULA PORTO
PRESIDENTE DA CPL
EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO CISBAF Nº. 227/2017

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

OBJETO: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados, para o CISBAF/SAMU

VALOR GLOBAL: Será considerada a taxa de 0,00% para administração do valor de R\$ 120.000,00/ano.

PRAZO: 12(doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Dotação nº 0101-04.129.0021.2.002.33903900, Fonte 02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 235 em 14/06/2017.

- Dotação nº 0101-04.122.0022.2.002.33903900, Fonte 05, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 236 em 14/06/2017.

BASE LEGAL: Lei 8666/93 e Decreto Federal 7892/2013.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO CISBAF 01/2017
PROCESSO CISBAF Nº. 227/2017**

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços 02/2017, firmada entre a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A e Governo do Pará, para gestão de abastecimento de combustível.

VALOR GLOBAL CISBAF: Será considerada a taxa de 0,00% para administração do valor de R\$ 120.000,00/ano.

BASE LEGAL: Lei 8666/93 e Decreto Federal 7892/2013.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

SEMADETUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/270.632

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 100/CPL/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL – IBEG.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 100/CPL/2015, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL), CRIADOS PELA LEI Nº 4.284/13, ALTERADA PELA LEI Nº 4.473/2015 DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 18/06/2017.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO GOMES CID

Secretario Municipal de Meio Ambiente Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREVINI

Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previní, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no dia 24 de agosto de 2017 às 10h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz - Nova Iguaçu/RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise dos balancetes de Junho de 2017;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 14 de Agosto de 2017.

Roberto Fernandes

Presidente do Conselho de Administração
PREVINI